



INDICAÇÃO Nº 036/2025

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizada a reinstalação de placas de "Proibido Estacionar" na Rua Manoel Eugênio, especificamente na área próxima à Praça Nossa Senhora da Abadia.

JUSTIFICATIVA

As placas de "Proibido Estacionar", que anteriormente existiam no local, foram danificadas por atos de vandalismo, deixando a via sem a devida sinalização. Essa situação tem causado transtornos e colocado em risco a segurança dos usuários da via, uma vez que o estacionamento indevido de veículos no local prejudica a circulação de veículos de grande porte, como ônibus e caminhões.

A ausência das placas dificulta o fluxo de trânsito, especialmente em uma área de grande movimentação, podendo resultar em acidentes e atrasos. Além disso, a falta de sinalização adequada afeta a organização do tráfego, comprometendo o bem-estar e a segurança de motoristas e pedestres.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para:

- Reinstalar as placas de "Proibido Estacionar" nos pontos estratégicos da Rua Manoel Eugênio, na Praça Nossa Senhora da Abadia;
- Realizar uma fiscalização contínua para coibir o estacionamento irregular na área;
- Adotar medidas preventivas contra vandalismo, como o reforço de campanhas educativas ou uso de materiais mais resistentes.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de janeiro de 2025.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

